



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"
Em 05 de dezembro de 1.975.

LEI Nº 15.194, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.975.

Dá denominação a uma Vila da cidade (DR. NERY HAMILTON ILHA).-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Vila Dr. NERY HAMILTON ILHA, o nucleo residencial que está localizado de ambos os lados da Rua Irmão Lino Azevedo, no Passo do Registro, a partir da Vila Marim nº 2, até a linha divisória.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 1.975.

(As.) Guilherme Bassedas Costa

Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Amilcar Vidal Alves

Bel. Amilcar Vidal Alves
Secretário Mun. de Administração,
no impedimento do titular.-